

布拉大學、中華人民共和國澳門特別行政區文化局及澳門大學簽訂有關澳門虛擬博物館計劃的合作議定書。

二零零三年七月二十一日

社會文化司司長 崔世安

第 67/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，以及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“黃如楷建築設計有限公司”簽訂關於編製“澳門運動場擴建及改善計劃”的圖則以及在該承攬工程進行期間提供技術支援服務合同的附加合同。

二零零三年七月二十二日

社會文化司司長 崔世安

第 68/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，以及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“浪濤救生會”簽訂為體育發展局轄下六個游泳池提供救生服務合同。

二零零三年七月二十二日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零三年七月二十一日作出的批示：

按照經第 5/2002 號行政法規修改的十二月六日第 470/99/M 號訓令核准的《澳門大學章程》第十二條 a) 項及第十四條第一款及

Macau e a Universidade de Coimbra, de Portugal, e o Instituto Cultural e a Universidade de Macau, da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, no âmbito do projecto do Museu Virtual de Macau.

21 de Julho de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato de prestação de serviços de elaboração do projecto de «Ampliação e Remodelação do Estádio de Macau» e de assistência técnica durante as obras de empreitada a projectar, a celebrar com a empresa «Gabinete de Arquitectura Eddie Wong, Limitada».

22 de Julho de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 68/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de salvamento e vigilância para 6 (seis) Piscinas afectas ao Instituto do Desporto, a celebrar com a sociedade «Long Tou Life Saving Club».

22 de Julho de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 21 de Julho de 2003:

Professor doutor Iu Vai Pan — renovada a nomeação, pelo período de dois anos, como reitor da Universidade de Macau, nos